



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 097/2018

“EXTINGUE BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO

DE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice-Prefeito Municipal de Taquari em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO de GLACI RODRIGUES MACHADO, por motivo de falecimento ocorrido em 03.12.2017, conforme Certidão de Óbito Mat. 098681 01 55 2017 4 00017 195 0004274 02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

